



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

EDITAL Nº. 001/2012

**Programa de Bolsas de Graduação – PBG
Seleção de Bolsistas**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo para a seleção de candidatos ao “Programa de Bolsas de Graduação - PBG”, de acordo com a Resolução nº 05, de 16 de agosto de 2007, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo regido por este Edital será destinado aos estudantes da UFPEL, com o fim de cumprir o objetivo do Programa de Bolsas de Graduação (PBG) de contribuir com a melhoria da qualidade das disciplinas atendidas e oportunizar a inserção do estudante em atividades de docência.

2. PRAZOS:

As Unidades contempladas devem realizar a seleção dos bolsistas e entregar a respectiva documentação à PRG **impreterivelmente até o dia 03 de maio de 2012.**

3. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO:

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Acadêmicas contempladas (conforme item 6) e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e nas Normas do Programa.

4. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2012.**

O valor será de **R\$ 300,00** (trezentos reais), com carga horária total de **48h mensais.**

5. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas de Graduação, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível superior na UFPEL;
- Ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do seu curso na UFPEL;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Não apresentar mais do que **3 (três) reprovações e/ou infrequências** (no total).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

6. UNIDADES CONTEMPLADAS:

Unidade	Bolsas
Centro de Artes	30
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos	24
Centro de Desenvolvimento Tecnológico	18
Centro de Educação a Distância	16
Centro de Engenharias	22
Centro de Integração do Mercosul	04
Centro de Letras e Comunicação	14
Escola Superior de Educação Física	16
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel	18
Faculdade de Administração e Turismo	18
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	10
Faculdade de Direito	08
Faculdade de Educação	14
Faculdade de Enfermagem	12
Faculdade de Medicina	15
Faculdade de Meteorologia	02
Faculdade de Nutrição	09
Faculdade de Odontologia	15
Faculdade de Veterinária	12
Instituto de Biologia	24
Instituto de Ciências Humanas	26
Instituto de Física e Matemática	20
Instituto de Sociologia e Política	08
PRG – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	03
PRG – Curso de Tec. em Processos Gerenciais	02
PRG – Curso de Terapia Ocupacional	02
PRG – Curso de Psicologia	02
PRG – Curso de Zootecnia	04
Rádio Federal FM	04
Total de bolsas concedidas:	372

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do cartão bancário (**conta corrente** em qualquer banco, cujo titular deve ser o próprio bolsista). Não será aceita conta poupança;
- Original do histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA ou pelo Colegiado de Curso;
- Termo de Compromisso, preenchido **digitado** e assinado por todas as partes. Só será aceito o

FORMULÁRIO ATUALIZADO (versão 2012), disponível em
<http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/pbg/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS

8. PROCESSO DE SELEÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

Cada Unidade é responsável pela respectiva seleção, devendo remeter à Pró-Reitoria de Graduação os documentos citados no item 7, além da cópia do **Edital** e da **Ata** resultantes do processo seletivo, **até o dia 03 de maio de 2012**. Todos os formulários estão disponíveis em <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/pbg/>.

9. PAGAMENTO DAS BOLSAS:

O pagamento está condicionado ao envio do **Controle de Frequência Mensal** do bolsista. Este formulário está disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/pbg/> e deverá ser entregue pelo **próprio bolsista ou respectivo Professor-Orientador diretamente na PRG, entre os dias 20 e 25 de cada mês**.

Informamos que **NÃO SERÁ EFETUADO PAGAMENTO RETROATIVO DE BOLSAS** - ou seja, os acadêmicos não receberão a bolsa relativa ao mês em que não foi encaminhada a frequência no prazo, não sendo autorizado pagamento posterior.

10. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS:

A Unidade poderá substituir o bolsista, apresentando novo candidato na forma e condições de seleção explicitadas no presente Edital, **somente até 1º de setembro de 2012**.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Informações acerca das Normas do Programa de Bolsas de Graduação (PBG) poderão ser obtidas no site da PRG, através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/prg/bolsas/pbg/>

Pelotas, 04 de abril de 2012.

Profª. Sandra Souza Franco
Diretora de Projetos Educacionais e Estágios

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Pró-Reitor de Graduação